



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

CNPJ: 82.939.398/0001-90
PRACA JOAO MACAGNAN, 322
C.E.P.: 89654-000 - Água Doce - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 24/2019 - PR

Processo Administrativo: 31/2019
Processo de Licitação: 31/2019
Data do Processo: 27/03/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0KM PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 39/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 7 de Maio de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 029/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 31/2019, Licitação nº 24/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: INICIALMENTE FORAM IDENTIFICADOS OS PROPONENTES E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA CREDENCIOU ANDRÉ RICARDO FORNAZIER E VIDECAR CAMINHÕES LTDA CREDENCIOU ORESTES LUIZ PASQUALI. APÓS RUBRICADOS OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO PELOS PRESENTES, FORAM ABERTOS OS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E INICIADOS OS LANCES. TERMINADOS OS LANCES, FORAM ABERTOS E CONFERIDOS OS DOCUMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA SENDO QUE A PROPONENTE VIDECAR CAMINHÕES LTDA FOI CONSIDERADA INABILITADA POR NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO DE REGISTROS CADASTRADOS NO SISTEMA EPROC QUE, CONFORME CONSTA NA CERTIDÃO DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADA, SERIA CONDIÇÃO PARA VALIDÁ-LA. DE IMEDIATO O REPRESENTANTE DA PROPONENTE INABILITADA MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECURSO, SENDO ABERTO O PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUAS RAZÕES. A PROPONENTE SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES FICA DESDE JÁ INTIMADA A APRESENTAR AS SUAS CONTRA-RAZÕES TAMBÉM NO PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS CUJO PRAZO COMEÇARÁ A CORRER NO TÉRMINO DO PRAZO DA RECORRENTE. DESTA FORMA O PREGOEIRO CRISTIANO SAVARIS DA SILVA ABRE O PRAZO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 10.1 DO EDITAL PARA A CONTINUIDADE DO CERTAME. FICAM RETIDOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA. LIDA E APROVADA ESTA ATA, FOI ASSINADA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DEMAIS PRESENTES.

Participante: 6076 - VIDECAR CAMINHOES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMINHÃO 8X4 COM 2º EIXO DIRECIONAL, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2019, NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR DIESEL 06 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TURBO E INTERCOOLER, NORMA DE EMISSÕES PROCONVE P7, POTÊNCIA MÍNIMA DE 330CVS, COM TRIO ELÉTRICO, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, TACÓGRAFO DIGITAL, TOMADA 12 V, BANCO DO MOTORISTA COM APOIO DE CABEÇA E SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, CAIXA DE TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE E 2 A RÉ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 275 LITROS, FREIOS A AR TIPO TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM SISTEMA DE ABS, PNEUS RADIAIS S/CAMARA 295/80R X 22,5 TODOS, PNEUS TRASEIROS TRATIVOS E DIANTEIROS E ESTEPE MISTOS, SUPORTE DE ESTEPE, PROTETOR DE RADIADOR E CARTER, CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO (PBT) PARA 23.000 KG E CAPACIDADE MÍNIMA DE TRACÇÃO DE 63.000 KG. RESPEITAR O EXPRESSO NO CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO E NAS NORMAS, DECRETOS, PORTARIAS E DELIBERAÇÕES DO CONTRAN- CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO	UN	1,00	VOLKSWAG	0,0000	383.000,00	383.000,00

Total do Participante -----> 383.000,00

Total Geral -----> 383.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

CNPJ: 82.939.398/0001-90
PRACA JOAO MACAGNAN, 322
C.E.P.: 89654-000 - Água Doce - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 24/2019 - PR

Processo Administrativo: 31/2019
Processo de Licitação: 31/2019
Data do Processo: 27/03/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Água Doce, 7 de Maio de 2019

COMISSÃO:

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA - - Pregoeiro(a)
GLÁUCIA REGINA VARASCHIN - - PREGOEIRA SUPLENTE
EVANDRA REGINA MACAGNAN - - EQUIPE DE APOIO
CILES PAULO DE MORAES JUNIOR - - EQUIPE DE APOIO
VERA LUCIA DAROS BALESTRIN - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ORESTES DAL PASQUALI - - Representante
ANDRÉ RICARDO FORNAZIER - - Representante